



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0288/2022

Em, 30 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1669, de 23 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.401,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002749	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	23.401,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
				Total da Ação	23.401,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.401,00
				Total de Suplementações	23.401,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.401,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Um Reais), como segue:

02.012 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN

04 125 2026 2070 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTR

0002958	3190.16	99	17520000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -	23.401,00
				PESSOAL CIVIL	
				Total da Ação	23.401,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.401,00
				Total de Anulações	23.401,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	23.401,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Bayeux
Secretaria de Fazenda
Departamento de Contabilidade

Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita